

## EDITAL DE SELEÇÃO - 08/2023 PPGDESIGN

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, torna público o **Editais Retificador N° 08/2023**, do Edital de Seleção N° 06/2023 do Doutorado Profissional em Design - Turma I, lançados no endereço eletrônico [www.univille.br/ppgdesign](http://www.univille.br/ppgdesign).

1. O presente edital tem por objetivo retificar informações do item 7 do Editais N° 06/2023 do Doutorado Profissional em Design - Turma I, os quais passam a ter a seguinte redação:

### 7 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS \*

**Período:** ~~14 e 15/12/2023 (quinta e sexta-feira)~~ **(temporariamente suspensa)**

~~19/12/2023 (terça-feira) candidatos aprovados em segunda chamada~~ **(temporariamente suspensa)**

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu Bloco A – sala 221

**Horário:** entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.

**Excepcionalmente os alunos concluintes de cursos de mestrado em 2023 poderão realizar a matrícula da seguinte forma:**

**Data:** ~~01 e 02 de fevereiro de 2024 (quinta e sexta-feira)~~ **(temporariamente suspensa)**

**Horário:** ~~entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.~~

**Valor:** no ato da matrícula, o aluno pagará a primeira parcela do curso.

**Observação:** A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do mestrado, no ato da inscrição, ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão dos créditos do mestrado e cumprimento dos demais critérios exigidos para obtenção do diploma.

\* A matrícula está temporariamente suspensa, sendo que a nova data será amplamente divulgada aos candidatos aprovados, assim que publicada a portaria de autorização de funcionamento do curso. O Doutorado Profissional em Design foi APROVADO pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e aguarda a homologação do parecer favorável da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), pelo Ministro da Educação. Sendo assim, este Processo Seletivo classificou os candidatos aprovados até o limite das vagas, cuja matrícula para o início das aulas e das atividades do curso estará condicionada à publicação de sua portaria de funcionamento em Diário Oficial da União - DOU.

Joinville, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design